



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.987, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Júlio César da Silva Mamede.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Júlio César da Silva Mamede.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas